

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000007897-6,

**Nº 544/2018** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fabício Paniago de Alcântara	Administrativa	B9	B10	26.6.2018
Janine Medeiros Santos	Judiciária	B7	B8	8.6.2018

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/especialidade	Classe/padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
André Afonso de Almeida Rocha	Administrativa	B7	B8	11.4.2018
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Administrativa	B6	B7	23.5.2018
Brayton Marques Santana	Apoio especializado /Programação de Sistemas	B9	B10	10.6.2018
Danilo Rodrigues Nunes	Administrativa	B9	B10	29.6.2018
Gerônimo Maia Ramalho	Administrativa	B7	B8	17.6.2018
Giselle Pereira Sales	Administrativa	B9	B10	16.6.2018
Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	Administrativa	B6	B7	26.6.2018
Juliane Neiva Farias Vidal	Administrativa	B9	B10	12.6.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000007906-9,

**Nº 545/2018** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados: